



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e o contido na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.011344/2017-45, resolve:

Autorizar, até 19 de agosto de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor JANIVAL FRANCISCO ALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a Função Comissionada de Diretor de Núcleo de Assessoria ao Gabinete - FC-06, da 21ª Vara na Seção Judiciária do Distrito Federal, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 jun. 2021. Seção 2, p. 42.](#)